



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 PROCESSO INTERNO DA SECRETARIA Nº 10/2025

1.2 OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VESTUÁRIO E UTENSÍLIOS DE HIGIENE A SEREM UTILIZADOS NA MONTAGEM DE KIT'S DE ENXOVAL DE BEBÊ QUE COMPÕE O BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO NATALIDADE DO MUNICÍPIO DE SULINA, ESTADO DO PARANÁ.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

SERVIDORA: CLEMARI DA MOTTA FINGER

SERVIDORA: JEANDRA DE PAULA CASTILHO NOGUEIRA

3. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos:

- Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei 643/2010 de 27/09/2010 de Política de Assistência Social no Município de SULINA
- Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993, (LOAS) - Lei Orgânica de Assistência Social

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

Reconhece a necessidade de adquirir os kit's de enxoval para atender as às famílias de gestantes em situação de vulnerabilidade e as necessidades da Secretaria de Promoção Social em desenvolvimento social.

5. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Promoção Social	Jeandra Nogueira

SULINA/PR, 09 DE SETEMBRO DE 2025



6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DO OBJETO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto adquirir itens de higiene e vestuários a serem utilizados na montagem de kit's de enxoval de bebê para atender as demandas da secretaria de Promoção Social do município de Sulina – PR.

O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 10 (dez dias), a contar da data de envio da nota de empenho.

As mercadorias deverão ser entregues na secretaria de Promoção Social, respeitando o horário de expediente, de segunda à sexta-feira das 7:30h às 11:30 da manhã, e das 13h00min às 17h00min.

Para a presente contratação serão exigidos apenas os documentos usuais e obrigatórios exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

ITEM	CÓDIGO	UN.	DESCRIÇÃO	QTD
1	255747	UN.	01 UN CUEIRO PARA BEBÊ EM TECIDO FLANELADO E ANTIALÉRGICO, MEDINDO 0,96 X 0,80, COM ESTAMPAS, UNISSEX. 60	80
2	602168	UN.	FRALDAS DE PANO TECIDO DUPLO, EXTRA ABSORVENTE, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA DE 70X70CM. PACOTE COM 5 UN.	80
3	446156	UN.	CONJUNTO TOCA MEIA E LUVA: 72% ALGODÃO, 25% POLIAMIDA 3% OUTRA FIBRAS. TAMANHO DE 0 À 5 MESES, UNISSEX.	80
4	272160	UN.	COBERTOR PARA BEBÊ COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SUPER MACIO E CONFORTÁVEL, COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, BORDA: 100% POLIAMIDA, NAS MEDIDAS 0,90 X 1,10. ANTIALÉRGICO, COM OU SEM DESENHO, UNISSEX.	80
5	607324	UN.	MACACÃO DE PLUSH COM CAPUZ FORRADO E BORDADOS. (TECIDO: 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER), UNISSEX. TAMANHO P.	80
6	487687	UN.	MEIA INFANTIL: 65% POLIAMIDA, 25% ALGODÃO 10% ELASTANO – UNISSEX - TAMANHO P.	80
7	215910	UN.	TOALHA: COM CAPUZ, COM FORRO DE FRALDA, COM TAMANHO NO MÍNIMO DE 70 CM X 63 CM. UNISSEX.	80
8	608451	UN.	BODY PARA BEBÊ DE MANGA COMPRIDA, COM ABERTURA DE BOTÕES DE PRESSÃO NAS ENTRE PERNAS. COMPOSIÇÃO: 97% ALGODÃO, 03% ELASTANO - TAMANHO P. – UNISSEX.	80

SULINA/PR, 09 DE SETEMBRO DE 2025



9	614859	UN.	CONJUNTO PAGÃO COMPOSTO POR 3 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MALHA 150 FIOS, 100% ALGODÃO, UNISSEX – TAMANHO P.	80
10	467568	UN.	BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL ANATÔMICA FABRICADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO ATÓXICO, COM CANTOS ARREDONDADOS, LOCAL APROPRIADO PARA COLOCAR SABONETE E ESPONJA, VÁLVULA EM PVC COM LACRE PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, PESO SUPOSTO ATÉ 20 KG, UNISSEX.	80
11	477477	UN.	SABONETE INFANTIL EM BARRA 80 GR: CREMOSO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FORMULADO ESPECIALMENTE PARA BEBÊS. PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. COM FRAGRÂNCIA SUAVE SENDO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E NÃO CONTÉM PARABENOS NEM FTALATOS.	80
12	446510	UN.	SHAMPOO INFANTIL HIDRATAÇÃO GLICERINADA 400ML, TODOS OS TIPOS DE CABELOS E CORES, MACIEZ NUTRIÇÃO HIDRATAÇÃO, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, LIVRE DE CLORETO DE SÓDIO, LIVRE DE SULFATOS, LIVRE DE PARABENOS. IDADE BEBÊS	80
13	608185	UN.	ÓLEO INFANTIL: HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE CORANTES E PARABENOS, COM ÓLEO DE AMÊNDOAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, 100 ML. COMPOSIÇÃO: WATER*, PARAFFINUM LIQUIDUM, PRUNUS AMYGDALUS DULCIS OIL*, PARFUM (ALPHA-ISOMETHYL IONONE, BUTYLPHENYL, METHYLPROPIONAL, CITRONELLOL, HEXYL CINNAMAL, D-LIMONENE, LINALOOL), TOCOPHEROL*	80
14	627887	UN.	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML ALOE VERA E CAMOMILA, ORGÂNICO, HIDRATAÇÃO NATURAL COM EXTRATOS DE ALOE VERA E CAMOMILA, ÓLEOS ESSENCIAIS E VEGETAIS, MANTEIGAS VEGETAIS E PANTENOL. INGREDIENTES 100% NATURAIS PARA HIDRATAR E NUTRIR O CABELO DELICADO DOS BEBÊS, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, LIVRE DE CLORETO DE SÓDIO, LIVRE DE GLÚTEN E FRAGRÂNCIA SUAVE	100
15	434966		LENÇOS UMEDECIDOS PARA HIGIENE DE BEBÊS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, ADEQUADO PARA PELE SENSÍVEL. SENDO PACOTE COM 96 UN COM TAMPA FLIP-TOP. COMPOSIÇÃO: ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, LANOLINA, COCAMIDOPROPIL BETAÍNA, POLISSORBATO, EDTA, METILPARABENO, FRAGRÂNCIA BRONOPOL E VITAMINA E.	100

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Será realizado posteriormente, na Solicitação e no Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da necessidade de aquisição do kit bebê para o ano de 2025, buscou-se utilizar a centralização de contratação de materiais de consumo de mesma natureza. Tal



procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade de processo, redução de tempo e de retrabalho, ganho de escala, em virtude do volume, e tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores. O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do art. 3º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico e julgamento por MÉDIA DE PREÇO. O material deverá ser entregue com validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo definido pelo fabricante na embalagem do produto ou em documento fornecido pelo mesmo quando, numa excepcionalidade, a embalagem não constar tal informação. Isso somente se aplica caso o material ofertado tenha prazo de validade determinado pelo fabricante.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os produtos de que trata o presente Edital serão entregues parceladamente de acordo com a sua necessidade e critério da Secretaria de Promoção Social. Os quantitativos abaixo descritos são estimados, não gerando a obrigação da Administração em adquirir a totalidade prevista. Inclusive, não há quantitativo mínimo para o pedido.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando os orçamentos realizados pelos requisitantes, a metodologia de cálculo utilizada pelo sistema para obtenção do valor de referência foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Os requisitantes realizarão análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

Considerando a pesquisa de preços e orçamentos a serem realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário será a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução.

Está sendo realizada a análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou



excessivamente elevados. Desta forma será enviado os valores/ orçamento no Termo de referência e na solicitação de licitação.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Justificativa por ser ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Será adotado o sistema de registro de preços em razão da inexistência de quantitativo exato dos itens a serem requisitados e nem a sua periodicidade, o que irá depender da demanda. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não está previsto no PCA – uma vez que o presente documento se encontra em fase de elaboração, porém a contratação se faz necessária tendo em vista as justificativas apresentas neste documento.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes. Além disso, visa atender às áreas de ensino, pesquisa e extensão, buscando a qualidade da educação pública. À contratação e os benefícios também são percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresas especializadas por preços competitivos no mercado - uma vez que há concorrência entre as empresas do ramo de atividades - além de haver a oferta de menor preço considerando os requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação, sempre embasados nos princípios de



eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já abordados no tópico 6 deste ETP. No que diz respeito às obrigações do solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento (ou este servidor) declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

CLEMARI DA MOTTA FINGER
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

SULINA/PR, 09 DE SETEMBRO DE 2025



MAPA DE RISCOS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ENXOVAL PARA KIT BEBÊ 2025”.

REGISTRO DE PREÇOS: SIM

INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS	
SECRETARIA	Secretaria de Promoção Social
SECRETÁRIO/A	Clemari da Motta Finger
GESTOR/A	Clemari da Motta Finger
FISCAL	Jeandra de Pula Castilho Nogueira

- Conforme a Portaria 151/2023.

RISCOS, DANOS E AÇÕES

RISCO 01						
Elaboração do Termo de Referência inadequado						
Probabilidade	X	Baixa		Média		Alta
Impacto		Baixo	X	Médio		Alto
DANOS						
1. Utilização, por parte da CONTRATADA, de materiais de baixa qualidade, bem como emprego de produtos que não possuem descrição necessárias.						
AÇÕES PREVENTIVAS						
DANO	AÇÃO			RESPONSÁVEIS		
1.	Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.			Sec. Promoção Social		
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA						
AÇÃO			RESPONSÁVEIS			
Refazer o Termo de Referência			Sec. Promoção Social			

RISCO 02						
Atraso na entrega da mercadoria						
Probabilidade	x	Baixa		Média		Alta
Impacto		Baixo		Médio	x	Alto
DANOS						

SULINA/PR, 10 DE SETEMBRO DE 2025



1. Prejudicar a entrega dos kit's

AÇÕES PREVENTIVAS

DANO	AÇÃO	RESPONSÁVEIS
1.	Fazer a solicitação em tempo hábil	Sec. Promoção Social
2.	Estipular penalidade pelo atraso	Sec. Promoção Social
3.		

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA

AÇÃO	RESPONSÁVEIS
Notificar a empresa sobre o atraso	Setor de licitação, mediante solicitação da Secretaria

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

SERVIDOR	Jeandra de Paula Castilho Nogueira
CARGO	Diretora do Departamento da Terceira Idade



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 862F-12C5-2E41-80CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEMARI FINGER (CPF 032.XXX.XXX-92) em 07/10/2025 09:55:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JEANDRA DE PAULA CASTILHO NOGUEIRA (CPF 004.XXX.XXX-47) em 07/10/2025 09:56:09
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sulina.1doc.com.br/verificacao/862F-12C5-2E41-80CA>